



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 009/2025, protocolado sob nº 110/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a aquisição de 01 (um) tapete personalizado de nylon para a EMEI Brincar Construindo. O valor a ser pago para a empresa **DRIKA IND. E COM. DE ENXOVAIS LTDA** (CNPJ: 23.762.295/0001-39) será de **R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**.

Forquethina(RS), 29 de janeiro de 2025.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**